



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ**

CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

1º TERMO ADITIVO

CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE MARAÃ E A EMPRESA MLV
COMÉRCIO E SERVIÇOS.

A Câmara Municipal de Maraã, no Estado do Amazonas, situada na Av. 25 de março, nº197, Centro, Maraã/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.606.367/0001-41, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Maraã, o Senhor **HUGO MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1464407-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o 642.723.702-00 residente e domiciliado na Rua João Café, 538 Centro Maraã/AM, e no outro lado a empresa **M L V COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 29.270.178.0001-34 com sede na rua Mem de Sá, nº 268, D. Pedro I, Manaus/AM, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Marcio Lisboa Vargas**, portador da Cédula de Identidade nº. 1522386-8 SSP/AM e CPF (MF) nº. 663.744.132.53, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maraã, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº. 001/2021, firmado entre as mesmas partes em 04 de janeiro de 2021, o qual tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Manutenção de computadores, impressoras e suporte técnico, termo este que se regerá pelos normas da Lei nº. 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência sem reajuste do valor da **CARTA CONTRATO** primitiva por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula décima primeira da **CARTA CONTRATO Nº 001/2021**.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ**

CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços iniciará a partir do término do prazo contratual, a contar de **04 de janeiro de 2022** e encerrar-se-á em **03 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica financeiramente suplementado o **CONTRATO** original em **R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)**, pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.458,33 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme quadro abaixo.

Valor do Contrato 2021	Valor para 2022	Valor da parcela mensal
R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 1.458,33

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexado aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2022:

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 01.031.0001.2.001 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

Este **TERMO ADITIVO** está vinculado ao processo de **Dispensa Licitatória nº 001/2021**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO** original, datado de 04 de janeiro de 2021, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ

CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por acharem justos e contratados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Maraã (Am), 03 de janeiro de 2022.

HUGO MORAES CAVALCANTE
Presidente Câmara Municipal de Maraã
CONTRATANTE

MÁRCIO LISBOA VARGAS
MLV COMÉRCIO E SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____